

# CONCURSO PETROBRAS

ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ÁREA: SEGURANÇA

PROFISSIONAL JÚNIOR - ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO

## Legislação e Normas Técnicas

Questões Resolvidas

QUESTÕES RETIRADAS DE PROVAS DA BANCA CESGRANRIO



Produzido por Exatas Concursos

[www.exatas.com.br](http://www.exatas.com.br)

rev.2a

# Índice de Questões

## **Prova: Engenheiro(a) Segurança Júnior - Petrobras 2014/2**

Q21 (pág. 3), Q30 (pág. 4), Q43 (pág. 2), Q56 (pág. 1), Q57 (pág. 5),  
Q58 (pág. 6), Q59 (pág. 7), Q60 (pág. 8).

## **Prova: Engenheiro(a) Júnior - Área: Segurança - Transpetro 2012**

Q21 (pág. 9), Q32 (pág. 10), Q33 (pág. 11), Q45 (pág. 12).

## **Prova: Engenheiro(a) Segurança Júnior - Petrobras 2011**

Q30 (pág. 13), Q42 (pág. 14), Q45 (pág. 15), Q62 (pág. 15), Q63 (pág. 16),  
Q66 (pág. 17).

## **Prova: Engenheiro(a) Júnior - Área: Segurança - Transpetro 2011**

Q36 (pág. 18), Q42 (pág. 18), Q44 (pág. 19), Q48 (pág. 20).

## **Prova: Engenheiro(a) Segurança Júnior - Petrobras 2010**

Q6 (pág. 20), Q14 (pág. 22), Q37 (pág. 21), Q42 (pág. 23), Q50 (pág. 23),  
Q51 (pág. 24), Q52 (pág. 25), Q54 (pág. 28), Q59 (pág. 27), Q65 (pág. 26),  
Q70 (pág. 25).

## **Prova: Engenheiro(a) Segurança Júnior - Petrobras Biocombustível 2010**

Q22 (pág. 29), Q25 (pág. 30), Q30 (pág. 31), Q35 (pág. 32), Q37 (pág. 33),  
Q39 (pág. 34), Q42 (pág. 35), Q47 (pág. 36).

## **Prova: Engenheiro(a) Segurança Júnior - Petrobras 2008**

Q45 (pág. 38), Q60 (pág. 39), Q62 (pág. 39), Q63 (pág. 41), Q64 (pág. 40),  
Q65 (pág. 42), Q66 (pág. 43).

## **Prova: Engenheiro(a) Júnior - Área: Segurança - Transpetro 2008**

Q35 (pág. 44).

## **Prova: Engenheiro(a) Segurança Júnior - REFAP 2007**

Q35 (pág. 45).

**Prova: Engenheiro(a) Júnior - Área: Segurança - Transpetro 2006**

Q21 (pág. 46), Q22 (pág. 50), Q23 (pág. 49), Q36 (pág. 48), Q37 (pág. 51),  
Q38 (pág. 52), Q39 (pág. 53), Q40 (pág. 54).

**Prova: Engenheiro(a) Segurança Pleno - Petrobras 2006**

Q23 (pág. 55), Q27 (pág. 47), Q28 (pág. 56), Q29 (pág. 56), Q39 (pág. 55),  
Q47 (pág. 57), Q50 (pág. 57), Q56 (pág. 58), Q58 (pág. 58).

**Prova: Engenheiro(a) Pleno - Área: Segurança - Transpetro 2006**

Q21 (pág. 59), Q25 (pág. 60), Q26 (pág. 61), Q28 (pág. 62), Q36 (pág. 65),  
Q37 (pág. 63), Q39 (pág. 64).

**Prova: Engenheiro(a) Segurança Pleno - Petrobras 2005**

Q21 (pág. 72), Q22 (pág. 66), Q23 (pág. 67), Q28 (pág. 68), Q29 (pág. 71),  
Q30 (pág. 72), Q31 (pág. 73), Q32 (pág. 74), Q36 (pág. 75), Q41 (pág. 76),  
Q43 (pág. 77), Q52 (pág. 77), Q53 (pág. 78), Q54 (pág. 79), Q55 (pág. 81),  
Q56 (pág. 82), Q68 (pág. 82), Q69 (pág. 84), Q70 (pág. 85), Q71 (pág. 101),  
Q72 (pág. 86), Q76 (pág. 87), Q79 (pág. 86).

**Prova: Engenheiro(a) Segurança Júnior - Petrobras 2005**

Q21 (pág. 88), Q24 (pág. 89), Q27 (pág. 90), Q28 (pág. 91), Q29 (pág. 92),  
Q32 (pág. 93), Q43 (pág. 94), Q44 (pág. 91), Q45 (pág. 95), Q48 (pág. 96),  
Q49 (pág. 98), Q50 (pág. 100), Q51 (pág. 102), Q52 (pág. 103), Q53 (pág. 97),  
Q54 (pág. 104), Q55 (pág. 99), Q56 (pág. 112), Q59 (pág. 105), Q64 (pág. 106),  
Q65 (pág. 111), Q69 (pág. 109), Q73 (pág. 107), Q77 (pág. 108), Q78 (pág. 110).

**Número total de questões resolvidas nesta apostila: 122**

**Questão 4**

(Engenheiro(a) Segurança Júnior - Petrobras 2014/2)

A NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT) estabelece que

- (A) a área mínima necessária para a utilização de cada chuveiro é de 1,00 m x 1,00 m, com altura de 2,20 m do piso, de acordo com a área de vivência.
- (B) as escavações com mais de 2,00 m de profundidade devem possuir duas escadas em locais diferentes, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores.
- (C) os alojamentos dos canteiros de obra devem ter área de ventilação de, no mínimo, 1/5 da área do piso.
- (D) os vasos sanitários devem ser do tipo bacia turca ou sifonados e ligados à rede geral de esgoto ou à fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos.
- (E) os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,00 m de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

**Resolução:**

- (A) INCORRETA. Segundo o item 18.4.2.8.1, a área mínima necessária para utilização de cada chuveiro é de 0,80m<sup>2</sup> (oitenta centímetros quadrados), com altura de 2,10m (dois metros e dez centímetros) do piso.
- (B) INCORRETA. Segundo o item 18.6.7, as escavações com mais de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores.
- (C) INCORRETA. Segundo o item 18.4.2.10.1, alínea d, os alojamentos dos canteiros de obra devem ter área de ventilação de no mínimo 1/10 (um décimo) da área do piso.
- (D) CORRETA. Conforme o item 18.4.2.6.2, os vasos sanitários devem:
  - ser do tipo bacia turca ou sifonado;
  - ter caixa de descarga ou válvula automática;
  - ser ligado (sic) à rede geral de esgotos ou à fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos.
- (E) INCORRETA. Segundo o item 18.13.3, os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

**Alternativa (D)**

**Questão 54**

(Engenheiro(a) Júnior - Área: Segurança - Transpetro 2006)

De acordo com a Norma Regulamentadora (NR) 2, que estabelece as situações em que as empresas deverão solicitar ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a realização de inspeção prévia em seus estabelecimentos, é correto afirmar que:

- (A) depois de aprovação inicial, é desnecessária uma nova inspeção, mesmo se ocorrer modificação substancial nas instalações.
- (B) a empresa poderá encaminhar ao órgão regional do MTE uma declaração das instalações do estabelecimento novo, no caso de impossibilidade de realizar a inspeção prévia antes de o estabelecimento iniciar suas atividades.
- (C) as empresas são obrigadas a solicitar prévia aprovação, pela Delegacia Regional do Trabalho, dos projetos de construção e respectivas instalações.
- (D) a inspeção prévia é atribuição exclusiva do engenheiro do trabalho, lotado e em exercício nas DRT's.
- (E) são facultadas aos estabelecimentos a inspeção prévia e a aprovação das respectivas instalações pela autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho.

**Resolução:**

- (A) INCORRETA. Nova inspeção deverá ser requerida, nos termos do § 1º do art. 160 da CLT, quando ocorrer modificação substancial nas instalações e/ou nos equipamentos de seu(s) estabelecimento(s).
- (B) CORRETA. Segundo o item 2.3 da NR 2, a empresa poderá encaminhar ao órgão regional do MTb uma declaração das instalações do estabelecimento novo, conforme modelo anexo, que poderá ser aceita pelo referido órgão, para fins de fiscalização, quando não for possível realizar a inspeção prévia antes de o estabelecimento iniciar suas atividades.
- (C) INCORRETA. A aprovação dos projetos não é obrigatória. Conforme o item 2.5, é facultado às empresas submeter à apreciação prévia do órgão regional do MTb os projetos de construção e respectivas instalações.
- (D) INCORRETA. A inspeção e aprovação das instalações deve ser feita pela autoridade regional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, nos termos do Art. 160 da CLT.
- (E) INCORRETA. A inspeção prévia e a aprovação das instalações é obrigatória. De acordo com o item 2.6 da NR 2, o estabelecimento que não atender ao disposto naqueles itens fica sujeito ao impedimento de seu funcionamento.

**Alternativa (B)**